



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 221/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a expedição da Portaria Presidência Nº 1/2022 PRESI/GAPRES, que instituiu o Calendário de Feriados da Justiça Eleitoral do Acre para o ano de 2022;

TENDO EM VISTA o que consta no Processo SEI n. 0002611-77.2022.6.01.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, excepcionalmente, o feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro de 2022, para o dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º. Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), ficam automaticamente prorrogados para o dia 16 de novembro de 2022 (quarta-feira).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 11 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 11/10/2022, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0540749** e o código CRC **DF547C4C**.

0002611-77.2022.6.01.8000

0540749v1